



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
(SEGUNDO)**

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2024.05.06.01-PMI/SEGOV, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu, por intermédio da Secretaria de Governo, e do outro, a empresa M2A TECNOLOGIA - LTDA, as quais celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Governo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araujo, Iguatu, Ceará, CEP 63.502-262, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pela senhora **Andreza Rayane Higino da Silva**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, inscrita no CPF nº 078.***.***07, aqui denominada de "**Contratante**" e, do outro lado, a empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Campo Amor Rocha, nº 38 – Salas 202,203,204 e 205, Bairro de Fátima, Cidade Fortaleza, Ceará, CEP: 60.415-080, inscrita no CNPJ sob o nº 19.337.907/0001-79, neste ato, representado pelo seu representante legal **Breno Amaro Aires**, Sócio/Administrador, inscrito no CPF nº 067.***.***97, ao fim assinado, aqui denominada de "**Contratada**", celebram entre si, o presente termo aditivo ao contrato, nas condições seguintes:

Cláusula Primeira: Do Objeto e Fundamento Legal

1.1. Este termo aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do contrato original, celebrado em decorrência do processo de **Dispensa Eletrônica nº 2024.04.08.02-PMI-SEGOV**, cujo objeto é a contratação de licença de uso de uma Plataforma Web tipo SAAS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Secretaria de Governo – SEGOV, do município de Iguatu-CE e seus anexos.

1.2. Fundamenta-se o presente termo no art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula quarta do contrato e justificativas apontadas nos autos do processo.

Cláusula Segunda: Da Prorrogação do Prazo Contratual

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo contratual **por mais 12 (doze) meses**, a contar do dia **06/05/2026**, tendo a sua vigência **até 06/05/2027**.

Cláusula Terceira: Da Justificativa

3.1. A prorrogação deste contrato encontra-se respaldos no dispositivo retro mencionado, como também nos princípios da supremacia do interesse público, bem como nas justificativas apresentadas pela Secretaria e inclui-se numas das exceções de alteração e prorrogação contratual da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cláusula Quarta: Da Dotação Orçamentária

4.1. As despesas decorrentes deste termo ocorrerão na **Dotação Orçamentária 0201-04.122.0027.2.002** (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo); **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00** (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica), já previstos no instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

BRENO AMARO
AÍRES:06738959397
Assinatura de Breno Amaro Aires por PM/MS
Data: 2024-05-13 09:52:41

Secretaria
de Governo



IGUATU
PREFEITURA

Cláusula Quinta: Da Publicidade

5.1. A Contratante promoverá a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do contrato e seus aditamentos e deverá ocorrer em 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, e 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, conforme disciplina o art. 94, incisos I e II da lei 14.133/2021.

Cláusula Sexta: Do Foro

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo que também o assinam, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

30 de abril de 2026, Iguatu-Ce.

Andreza Rayane Higino da Silva

Andreza Rayane Higino da Silva
Ordenadora de Despesa
Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Iguatu
Contratante

BRENO AMARO
AJRES:06738959
397

Assinado de forma digital
por BRENO AMARO
AJRES:06738959397
Dados: 2026.04.30 10:06:20
+03'00'

Breno Amaro Aires
Sócio Administrador
M2A Tecnologia – LTDA
CNPJ nº 19.337.907/0001-79
Contratada

Testemunhas:

1) *Guilherme da Silva*

CPF: *033.523.293-36*

2) *Wizandha B. de Lima*

CPF: *517.911.403-30*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU